

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação e posse da 1ª conselheira tutelar suplente, para o mandato 2024/2027.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.460, de 19 de setembro de 2020;

Considerando a eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023 conforme o Edital nº 02, de 31 de março de 2023, que selecionou as candidaturas para o Conselho Tutelar do município de São Gotardo/MG;

Considerando a apuração dos votos, que resultou na escolha das conselheiras tutelares titulares e suplentes para o mandato 2024/2027;

Considerando a cerimônia solene realizada em 10 de janeiro de 2024, às 09h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a diplomação e posse das conselheiras tutelares titulares e suplentes;

Considerando o pedido de exoneração realizado em 09 de fevereiro de 2024, pela conselheira tutelar titular Marlene Alves Franco Resende;

Considerando a cerimônia solene realizada em 14 de fevereiro de 2024, às 10h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a nomeação e posse da 1ª conselheira tutelar suplente;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Dar posse ao exercício da função no cargo perante o Conselho Tutelar (2024/2027) à 1ª Conselheira Tutelar Suplente:

a. Selma Aparecida Soares Franco



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Artigo 2º - A conselheira tutelar empossada iniciará o exercício de sua função a partir da data de posse, comprometendo-se com a proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 14 de fevereiro de 2024.



Mara Juscele de Castro Galvão  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

